

# 6. ASSISTÊNCIA SOCIAL NA MARINHA DO BRASIL: TRAJETÓRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA NAVAL

4

## Assistência Social na Marinha do Brasil: Trajetória da proteção social à Família Naval

Nádia Xavier Moreira <sup>1</sup>

Nasciara Nascimento Souza <sup>2</sup>

Amanda Nascimento Lougon dos Santos <sup>3</sup>

**RESUMO:** O presente artigo se destina à apresentar os resultados de um estudo, cujo propósito foi resgatar a trajetória da assistência social na Marinha do Brasil (MB). Como Os instrumentos utilizados para a coleta de dados recorreremos à pesquisa e análise documental e às entrevistas do tipo semiestruturada. Como sujeitos do estudo elegemos os gestores das ações voltadas à assistência social na MB e os profissionais assistentes sociais civis e militares envolvidos na formulação e execução desta política na instituição buscando compreender, a trajetória destas ações e a filosofia de “assistência integrada” que sedimenta na formulação, gestão e execução da política de assistência social na Marinha do Brasil a partir da década de 1990, destinada à proteção da família naval.

**Palavras-chave:** Assistência Social, Assistência Integrada, Marinha do Brasil.

**ABSTRATC:** This article aims to present the results of a study whose purpose was to rescue the trajectory of social assistance in the Brazilian Navy (MB). As The instruments used for data collection we used research and documentary analysis and semi-structured interviews. As subjects of the study, we chose the managers of the social assistance actions in MB and the civil and military social workers involved in the formulation and execution of this policy in the institution seeking to understand the trajectory of these actions and the philosophy of "integrated assistance" that sedimenta formulation, management and execution of the policy of social assistance in the Brazilian Navy from the 1990s, aimed at protecting the naval family.

**Keywords:** Social Assistance, Integrated Assistance, Brazilian Navy.

## INTRODUÇÃO

A Constituição Brasileira de 1988, no campo dos direitos sociais refere; o sistema de Seguridade Social, o qual congrega as políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social, referenciado como recurso destinado a proporcionar proteção de diversas ordens à população.

Conforme disposto na Carta Magna Brasileira, a assistência social possui caráter não contributivo e é prestada para quem dela necessitar. Nessa conjuntura, esta política pública  $\pi$  expressa a intervenção do Estado frente às diversas expressões da questão social pautada, pela concepção de um sistema de proteção social que se constitui em direito do cidadão. Neste sentido, pode-se ressaltar como exemplos de garantias constitucionais o estabelecimento de um salário mínimo ao idoso e a pessoa com deficiência que não possuem condições de garantir a sua subsistência.

A assistência social é um direito social integrante da cidadania brasileira, uma política pública, inscrita na seguridade social, cujos pilares de sustentação estão na Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.742 de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A compreensão da assistência social como direito implica em uma ruptura com sua histórica associação ao assistencialismo, isto é, como uma prática de oferta de um serviço por meio de uma doação, revestida de uma perspectiva de favor, de boa vontade, de filantropia ou interesse de alguém (BOSCHETTI, 2001; SPOSATI, 1995). É a partir deste pressuposto que partimos para analisar a trajetória da assistência Social na Marinha do Brasil.

Em se tratando do contexto organizacional os benefícios assistenciais seriam as facilidades, as conveniências, as vantagens e os serviços sociais que as organizações oferecem ao seu pessoal como face humanitária da corporação. Eles possuem duas dimensões, o acesso ao recurso em si, ou seja, o atendimento concreto a uma necessidade e seu componente educativo e ideológico, isto é, a direção pedagógica que se busca imprimir ao mesmo (MOTA, 1987).

As primeiras ações assistenciais sistemáticas vinculadas à Marinha remetem o século XX, mais especificamente o ano de 1919, quando foi criado o Abrigo do Marinheiro (AMN), pela iniciativa de Oficiais da Marinha e do Abade do Mosteiro de São Bento. Esta se constitui como a primeira ação oficial destinada à atender a Família Naval, nas dificuldades enfrentadas após a Primeira Guerra Mundial.

O desenvolvimento das ações assistenciais na Instituição foi intensificado no final dos anos de 1940, vinculado à agenda da Força, sendo estas reconhecidas como política institucional influenciadas, por fatores endógenos a Marinha aliada, a conjuntura nacional, razão pela qual essas ações foram resgatadas em diálogo com a história do país.

Seguindo o curso da história nacional, entre as décadas de 1960 e 1980 verificamos, no contexto da Força Marítima, a expansão das ações no âmbito da assistência social sendo estas, a partir da década de 1990 consolidadas, sob a égide da chamada “assistência integrada”, nova lógica que fundamenta a filosofia assistencial da Marinha no contexto contemporâneo.

Portanto, no presente trabalho ao nos empenharmos ao estudo e pesquisa destinados à reconstrução da trajetória histórica da assistência social na Marinha do Brasil, propomos algumas considerações sobre a referência à chamada “assistência integrada” refletindo sobre a expressão contemporânea destas ações, a partir do olhar dos gestores desta política, bem como, dos profissionais que a formulam e executam.

## **2. AS PRIMEIRAS INICIATIVAS NA MARINHA DO BRASIL**

Partindo das análises de Oliveira e Teixeira (1985) e de Bastos (1978) podemos compreender que as primeiras iniciativas da MB voltadas à proteção social para o seu pessoal remontam o século XVIII, quando foi criado, em 23 de setembro de 1795, o Plano de Montepio Militar dos Oficiais do Corpo da Marinha.

Esta legislação, orientada pela lógica do seguro social (TEIXEIRA, 1990), foi pioneira no Brasil e voltava-se ao amparo financeiro aos oficiais reformados e aos dependentes de oficiais mortos. Por meio deste plano era assegurado à família do militar, após seu falecimento, assistência, através da pensão militar. Portanto, o advento da pensão militar é anterior à constituição da previdência social no Brasil, cuja origem é atribuída à Lei Eloy Chaves de 1923 (SILVA, 2011).

O montepio da MB estipulava como seus beneficiários as viúvas dos oficiais e em sua ausência, as filhas "donzelas ou viúvas", que dividiriam igualmente a pensão, mesmo mudando de estado civil após a concessão. Apenas os oficiais da MB estavam cobertos pelo plano, não estando nele incluídos as praças da instituição e nem os militares do Exército ainda considerado como de Portugal<sup>1</sup>.

Os referidos sujeitos alcançaram acesso à medidas protetivas a partir de esforços de duas ordens. As praças da MB para receberem benefícios usavam petições como recurso, já e os oficiais do Exército utilizavam a Lei de Remuneração de Oficiais do Exército Português de 16 de dezembro de 1790.

A ameaça constante de morte expressa, pelo emprego dos militares em situações de combate particularizara, o acesso às ações protetivas para a chamada família militar representada, pelas esposas e filhas dos combatentes. A proteção social referenciava assim, o contexto deste momento histórico pautado, pela vinculação da mulher ao cuidado com a família e ao contexto doméstico, questão que segundo o aporte referenciado pela legislação destacada demandava, a intervenção da Força Marítima quando da ausência do militar.

Todavia, ainda que possamos referenciar as protoformas das ações de assistência social na Marinha do Brasil ao período que antecede à Proclamação da República foi sob este contexto e, sobretudo a partir dos anos de 1940 que a MB passou a executar estas ações de forma programática e unificada. Compreendemos que tal investimento da Força na área social encontrava-se imbricada no contexto de redefinição do papel do Estado, implementado no Brasil, desde os anos de 1930, sob o governo de Getúlio Vargas, bem como pelo processo desencadeado pela participação direta do país na II Grande Guerra Mundial (1939-1945).

## **3. OS ANOS DE 1940: O PIONEIRISMO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS NA MB**

Os registros documentais da MB sugerem que a instituição passou a executar ações assistenciais junto ao seu pessoal, no final dos anos de 1940 com a criação da Diretoria do Pessoal da Armada (DPA) em 1946. (MINISTÉRIO DA MARINHA, 1946)

É importante destacar que, o período da história brasileira coberto pelos anos de 1930 a 1940 foi marcado por intensas transformações do país nas esferas econômica, política e sociais, evidenciadas na passagem de uma economia agroexportadora para uma urbano-industrial, na hipertrofia do poder executivo, e, no reconhecimento de uma questão social que precisava ser enfrentada (SANTOS, 1987).

Foi nos anos de 1930 que a política pública, notadamente, a política social, passou a integrar parte da agenda governamental. A questão social, neste momento, foi elevada de status de um problema privado, circunstancial tratado repressivamente, para um patamar de questão política, sujeita à ação governamental.

O contexto brasileiro, da “República Velha” (1889) até a ascensão de Getúlio Vargas ao executivo federal (1930), constituiu num momento em que “o poder foi controlado pela oligarquia rural. A questão social foi considerada uma questão de escravidão ou imigração e a ideologia imperante referenciava o liberalismo, isto é, o contrato livre de trabalho no comércio e a livre troca”. (FALEIROS, 1980, p. 125).

A “República Velha” fora composta como um regime aferrado rigidamente aos princípios do liberalismo econômico, no que tange ao mercado da força de trabalho, com uma conseqüente posição não intervencionista na área social. Esta situação incidiu diretamente no clima nacional em questões afetas aos problemas sociais, tanto por parte da iniciativa privada como do poder público. As poucas iniciativas de legislação social eram vetadas pelos representantes das oligarquias no parlamento federal. As respostas do poder público às pressões do movimento operariado que emergia restringiam-se à repressão.

Contudo, os poucos resultados destas medidas coercitivas, aliado ao colapso do desenvolvimento agrário-exportado, impulsionado pela conjuntura de crise do capitalismo em 1929, abriram a possibilidade de alteração na correlação de força e induziram o Estado, a partir dos anos de 1930, a um processo de reestruturação em suas funções conforme explicam Imamoto e Carvalho (1990).

O Estado assume paulatinamente uma organização corporativa, canalizando para sua órbita os interesses divergentes que emergem das contradições entre as diferentes frações dominantes e as reivindicações dos setores populares, para, em nome da harmonia social e desenvolvimento, da colaboração entre as classes, repolitizá-las e discipliná-las [...]. A política social formulada pelo novo regime [...] será sem dúvida um elemento central do processo. (IMAMOTTO E CARVALHO, 1990, p. 154).

A implantação do Estado Novo (1937) aprofundou o modelo corporativista de Estado e a política econômica favorecedora da industrialização. No interior deste quadro, o Estado incorporou parte das reivindicações de setores da classe operária, centrando sua atenção nas camadas consideradas vitais ao processo acumulativo.

Desse modo, o reconhecimento dos direitos sociais era vinculado à posição ocupada pela profissão do indivíduo no mercado de trabalho, ou seja, havia uma nítida associação entre ocupação profissional e os direitos sociais, relação denominada por Santos (1987) de cidadania regulada.

Os direitos passaram assim, a ser arbitrados na esfera econômica, embaçando sua dimensão social e política. A relação capital-trabalho tornou-se objeto de intervenção e regulação estatal. A política trabalhista, a carteira de trabalho, a Consolidação das Leis Trabalhistas (1943) foram exemplos concretos da ação do Estado neste momento.

Vale destacar que, a intervenção do Estado não ocorreu somente na regulamentação da força de trabalho, mas também no estabelecimento e controle de uma política assistencial intimamente vinculada às organizações representativas das classes produtoras. O Conselho Nacional de Serviço Social, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAC) e o Serviço Social da Indústria (SESI) surgiram como parte deste processo.

Neste sentido, as grandes instituições sócio-assistenciais estatais, paraestatais e autárquicas se desenvolveram em meados dos anos de 1940, sob a égide do Estado Novo, e, expressaram-se como parte dos esforços reformadores do Estado para responder às pressões das novas forças sociais urbanas. A criação destas organizações estava ainda vinculada a uma perspectiva ideológica do governo ditatorial varguista, voltada à busca de apoio da opinião pública ao desgaste advindo do envolvimento direto do país na II Grande Guerra Mundial. (IMAMOTTO, 1992).

Tais instituições desenvolviam ações em diversas áreas: auxílio financeiro, assistência médica, jurídica, aprendizagem profissional, lazer, alimentar, etc, e se constituíram em campo de mercado nacional de trabalho para os assistentes sociais, tornando o serviço social uma atividade institucionalizada e legitimada pelo estado e pelo conjunto da sociedade (IMAMOTTO E CARVALHO, 1990).

É a partir deste quadro de referência que se deve situar, na MB, a criação em 1946 da DPA, já em um momento de desmobilização de guerra. O organograma da DPA contava com uma divisão de conforto e assistência. Esta divisão possuía duas seções a ela subordinadas: a seção de conforto e a seção de assistência social.

A principal competência da divisão de conforto e assistência, estabelecida legalmente, era conceber e executar medidas capazes de contribuir diretamente para o rendimento do pessoal no trabalho. Para isso, preconizava o desenvolvimento de atividades nas áreas de assistência médica, judiciária, dentária e hospitalar, aquisição e repasse para família de militares de gêneros alimentícios e de vestuário, auxílio na educação dos filhos de militares, dentre outras ações assistenciais (MINISTÉRIO DA MARINHA, 1946).

O Serviço de Assistência Social da Armada (SASA) e a Assistência Médico-Social da Armada (AMSA) foram criados em 1947 e estavam inseridos no organograma da DPA, com a previsão e desenvolvimento de ações financeiras, econômicas, educacionais e sanitárias.

Compreendemos que o propósito da Marinha ao idealizar ações assistenciais nasceu, de certo modo, similar aos objetivos de uma empresa privada ao promover serviços sociais, ou seja, a promoção de medidas capazes de sanar, ou, na maioria das ocasiões, minimizar, os problemas sociais de seus empregados, que afetam a produtividade (ou rendimento) da força de trabalho, capazes de comprometer os interesses (ou missão) da empresa.

Em 1953 foi estabelecida, dentre as competências da DPM, a provisão da assistência social a todo o pessoal da Marinha e aos seus dependentes (MARINHA DO BRASIL, 1953). Nessa perspectiva, é criado, dentro da estrutura da DPM, um departamento de assistência social, responsável por todas as tarefas de planejamento, orientação, coordenação e controle das questões referentes à área.

Esta estrutura é novamente modificada em 1963. Pela nova legislação, continuava sob a responsabilidade da DPM o estabelecimento de normas, instruções e controle no que dizia respeito à assistência social da Marinha, ocasião em que se criou a subdiretoria do serviço social, contando com dois departamentos, o de auxílio social e o de assistência médico-social.

No contexto do período histórico aqui sinalizado podemos ressaltar que, tal como inscrito no movimento de estruturação do Estado brasileiro, as ações de assistência social na Marinha do Brasil são dotadas de racionalização, conforme analisa Iamamoto e Carvalho (1990). A produção de normas e legislações, a proposição de instâncias de gestão e execução referem assim, o distanciamento com as ações ainda esporádicas propostas desde o século XVIII.

#### **4. OS ANOS DE 1960 a 1980: A EXPANSÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS NA MB**

As ações assistenciais da Marinha passaram por transformações relevantes a partir do final da década de 60. É possível afirmar que foi neste período da história brasileira que se consubstanciou uma política de assistência social na MB.

A implantação do regime militar no Brasil redefiniu profundamente o desenho do Estado e, conseqüentemente, seu trato com as questões sociais, políticas e econômicas. A atuação estatal nestas esferas tinha como foco a promoção da modernização do país, pautada na industrialização avançada e no capital internacional. Ao Estado pós-64 cabia racionalizar a economia e induzir a produção e a acumulação (NETTO, 1991).

Neste período o Estado reequacionou não somente o sentido das políticas sociais, mas, notadamente, a malha organizacional responsável pelo seu planejamento e sua execução. O período foi marcado pela administração burocrática das políticas sociais.

Neste contexto, em se tratando particularmente da Marinha do Brasil, a Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) foi criada em 1968, estando subordinada a Diretoria Geral de Pessoal da Marinha (DGPM). Ela foi concebida em um momento em que o Ministério da Marinha (MM) fora reestruturado e reorganizado, como parte de um processo posto em curso pelo governo em dotar suas instituições de uma racionalidade burocrática-administrativa. A assistência social assumiu, assim, uma posição e uma finalidade mais definidas. Conforme detalhado no regulamento interno da DASM (1970):

Art. 1º A Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM), criada pelo Decreto nº 62.860, de 18 de junho de 1968, é o Órgão integrante do sistema de apoio do Ministério da Marinha responsável pelas funções logísticas pertinentes e que tem por finalidade planejar, dirigir, coordenar e controlar a assistência social ao pessoal da Marinha e seus dependentes, em todas as suas modalidades, exceto a assistência médica. (BRASIL, 1970)

A implantação da DASM, enquanto diretoria específica, comandada por um contra-almirante, posto de destaque na hierarquia da Marinha, representou um tratamento institucional diferenciado dispensado às ações assistenciais. Estas ações passaram, então, a ser desenhadas no interior de uma política institucional (a política de pessoal do MM), sendo planejadas e executadas por uma diretoria, órgão importante, dentro do organograma da Força.

A leitura do regulamento da DASM indica que as atividades desenvolvidas na área voltavam-se à assistência judiciária, à celebração de convênios e contratos com instituições educacionais e companhias de seguros, à orientação social e religiosa, à promoção de estudo quanto à solicitação de mudança de comissão por motivo de assistência social e à realização de empréstimos e auxílios. Normatizava e executava, assim, parte das ações assistenciais hoje consubstanciadas na forma de programas e projetos da assistência integrada ao pessoal da Marinha. (MINISTÉRIO DA MARINHA, 1970).

A gestão da DASM fora pautada pela criação dos Núcleos de Assistência Social da Marinha (NAS) em todos os Distritos Navais (DN)<sup>2</sup> nos anos de 1972, os quais foram efetivamente implantados nos anos de 1975. Conforme detalhado (MINISTÉRIO DA MARINHA, 1980):

Para executar as atividades de Assistência Social na Marinha foram implantados os Núcleos de Assistência Social (NAS) dos Distritos Navais e Comando Naval, que deverão não só executar, coordenar e planejar os serviços assistenciais prestados na sede do DN/CN, como também orientar, coordenar e controlar as atividades de assistência social executadas pelo COMAP (Comandante mais Antigo Presente), na área de jurisdição do respectivo DN/CN. (MINISTÉRIO DA MARINHA, 1980, p. 02).

Estes núcleos tinham a função de prestar assistência a todo o pessoal da Força, da ativa e da reserva, tanto os servidores civis como os militares, bem como os pensionistas e dependentes. Cada NAS atendia um expressivo universo de pessoas, dada à abrangência de sua área geográfica.

Os NAS contava com servidores civis das áreas de direito e serviço social e tinham seus atendimentos circunscritos a estas áreas. No tocante à área assistencial, tais órgãos tinham ações voltadas à concessão de bolsas de estudo, inclusive para escolas voltadas à educação especial, auxílio financeiro para aquisição de uniforme, material escolar, gêneros alimentícios, medicamentos e material de construção.

O caráter estatista assumido pelas políticas sociais, conforme trabalhado por Abranches (1985), refletido na centralização política e financeira na esfera federal, na tecnocracia e na burocratização do processo decisório fornece elementos, ao entendimento sobre este novo desenho adotado pela política de assistência social prestada, à época, pelo Ministério da Marinha (MM).

Em se tratando da política de assistência social na Marinha do Brasil, podemos compreender que, o traço centralizador assumido pelas políticas sociais no período referido também influenciou a condução das ações desta esfera na força, conforme identificamos na análise de uma profissional vinculada ao serviço à época.

“O NAS, aqui, era um núcleo que atendia a todos os navios, toda a Marinha aqui do Rio; não existia assistente social nas OM (Organizações Militares), era tudo concentrado lá (NAS). Havia no NAS a parte do serviço social e da jurídica, [...], atendendo a toda Marinha”. (Assistente social).

A DASM, no período de 1968 a 1977, foi o órgão responsável pela normatização da política de assistência social do MM. Entretanto, em 1977, a DASM foi extinta, sendo substituída pelo SASM<sup>3</sup> (BRASIL, 1977). Em decorrência deste fato, o SASM absorveu tanto o pessoal, quanto o acervo da DASM, e, passou a se constituir no órgão do MM, com a função de normatizar a política de assistência social da força, competência anteriormente exercida pela DASM. Os NAS permaneceram desenvolvendo atribuições de órgãos executivos, com ações concentradas nas áreas da assistência social e jurídica, conforme mencionado.

Ao longo dos anos de 1977 a 1987, as ações assistenciais da instituição eram desenvolvidas de modo pulverizado, desprovidas de uma padronização de procedimentos, cada profissional agindo a seu modo. Tal questão se complexificava, ao se deparar com o fato de que a execução das ações institucionais, no âmbito da assistência social, não era desempenhada por profissionais qualificados para a função a OM deveria nomear um oficial de “assistência social”.

“As OM que pediam recursos recebiam verbas, tendo ou não assistentes sociais, e, era designado um elemento encarregado da assistência social, geralmente um oficial, que era considerado o assistente social da OM, que recebia o dinheiro da assistência e usava da maneira que queria”. (Assistente social).

Entendemos que, a concepção acima expressa, presente na instituição, está imbricada com uma visão tradicional sobre a atuação profissional na área. Desde suas origens, não somente no Brasil, a prática assistência social está associada ao benevolato e ao apostolado, destituída, da visão de direito; e de uma perspectiva técnica de intervenção: A visão relatada pelos entrevistados, acerca do entendimento que se possuía na Marinha no tocante à atuação voltada às ações de assistência social, a qual poderia ser desenvolvida por qualquer pessoa que possuísse boa vontade, guarda uma forte vinculação com o pensamento conservador sobre a ideologia que impera as ações voltadas aos “necessitados”. Contudo, nos anos de 1990, o direcionamento da assistência social na Marinha passa por uma grande mudança de eixo, que oportunizou um salto qualitativo na forma de se tratar tal questão na instituição referenciando desde respaldo normativo, orçamento próprio e profissionais técnicos especializados destinados a compor as equipes multidisciplinares.

## 5. OS ANOS DE 1990: A ASSISTÊNCIA INTEGRADA COMO NOVA FILOSOFIA ASSISTENCIAL DA MARINHA

O ponto de partida para implantação na Marinha da filosofia da assistência integrada ocorre em 1993. Nesse ano, na área do Comando-em-Chefe da Esquadra, inicia-se o desenvolvimento de um trabalho, em caráter experimental: o Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Esquadra (SAIPE), cuja proposta de atuação era prestar assistência social, jurídica, psicológica, religiosa e psiquiátrica, de modo interdisciplinar, ao pessoal militar e civil da Esquadra e aos seus dependentes, o que contemplava o universo de, aproximadamente, 13.000 pessoas.

“A ideia do SAIPE era congrega algumas especialidades, descentralizar o atendimento para poder apoiar o pessoal de navio. Tinha uma psicóloga, tinha uma assistente social, um capelão e um psiquiatra. Esse núcleo funcionou em 1993 e a ideia se expandiu até hoje. Este núcleo foi o embrião do SAIPM”. (Assistente social).

A expansão do trabalho pioneiro, realizado experimentalmente na área Comando-em-Chefe- da Esquadra em 1993, ocorre no ano de 1994. Nesse ano, o Almirante, idealizador do SAIPE, assume o Comando da Diretoria Geral do Pessoal da Marinha, diretoria com grande força e influência na instituição, haja vista ser o órgão responsável por todas as questões que envolvem a área do pessoal da Marinha. Nesse contexto, o Comandante, passa a envidar esforços para que a ideia inicial do SAIPE se amplie em toda a Marinha.

Acrescenta-se a esse fato, tanto a aceitação do trabalho do SAIPE junto aos seus usuários, quanto sua repercussão em outras áreas de assistência da Marinha, haja vista a expressiva redução da demanda por aqueles serviços centralizados. Há de se considerar ainda, nesse aspecto, o fato de tal estrutura mostrar-se bastante funcional aos interesses da organização, na medida em que tanto favorecia a manutenção quanto à reprodução da força de trabalho, bem como a elevação da produtividade do servidor. Conforme apontado em documentos institucional:

Pelo fato das necessidades do indivíduo serem atendidas mais rapidamente que o usual, a tendência é que o problema, precocemente abordado, não atinja proporções prejudiciais ao indivíduo ou à organização, principalmente no que tange ao afastamento do trabalho por licenças de saúde, para tratamento de assuntos particulares, para internações hospitalares ou por dispensa do serviço ativo. (MINISTÉRIO DA MARINHA, 1994, p.03).

Assim, em meados de 1994, o então Ministro da Marinha autoriza a criação de Núcleos de Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha (N-SAIPM) para funcionamento, em locais com grande concentração de pessoal. O objetivo da difusão dos núcleos estava em sintonia com a proposta inicial do SAIPE, ou seja, a ampliação das atividades assistenciais, pautada no trabalho interdisciplinar, entre diversas áreas de atuação (serviço social, direito, psicologia, psiquiatria e religiosa).

As inovações inauguradas com a implantação da filosofia da assistência integrada na Marinha demarcaram um salto qualitativo na compreensão e na forma de se tratar tal política na instituição. A começar pelo reconhecimento da importância na organização do trabalho do profissional de formação da área de humanas e de ciências sociais aplicada.

Dentre os resultados mais relevantes obtidos no campo social na Marinha, introduzidos com a implantação do Serviço de Assistência Integrada, destacam-se a visibilidade e a projeção que a política de assistência social passou a assumir na instituição conforme podemos verificar no depoimento a seguir oferecido por um oficial que ocupou um alto posto na DASM:

“Eu acho que a assistência social na Marinha tomou um vulto muito grande, porque os programas hoje aparecem, [...], se você tinha um problema social, [...], a família se fechava e tentava resolver aquele problema não exteriorizando, [...], com a criação dos SAIPM, [...], com os programas em atividades desenvolvidos por todos estes núcleos estão fazendo com que os profissionais da área venham a se interagir mais com a sua guarnição, com a sua tripulação, e divulgando tudo isto.” (Gestor).

A visibilidade ora referenciada fora verificada, a nosso ver, tanto pela elevação do montante de recursos financeiros destinados para a área, quanto pela ampliação do número dos Programas de Ação do Serviço Social (PASS).

## CONCLUSÃO

A política de Assistência Social desenvolvida pela MB encontra-se em estreita consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e das Forças Armadas esta última que prevê os princípios doutrinários e organizativos e estabelece a organização da gestão das ações de forma descentralizada e participativa.

A Assistência Social na MB destina-se à provisão de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social, com a finalidade de assegurar e promover os direitos sociais do seu pessoal. A recente alteração da terminologia “Assistência Integrada” de uso restrito da MB para “Assistência Social” permite que a Instituição promova tais provisões respaldadas nas legislações sociais vigentes.

O Sistema de Assistência Social da Marinha (SiASM) é formado em nível gerencial pela DASM que é a Diretoria Especializada (DE) responsável por normatizar a execução da política de Assistência Social na Força e orientar os profissionais de Serviço Social, Psicologia e Direito que compõem esse sistema.

No nível da execução estão os Órgãos de Execução do Serviço de Assistência Social ao Pessoal da Marinha (OES), que se dividem em Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM); Núcleos do Serviço de Assistência Social ao Pessoal da Marinha (NAS); Organizações Militares com Facilidade de Serviço Social (OMFSS); e Serviço de Assistência Social-Hospitalar (SAS-H).

A Assistência Social possui instrumentos de planejamento e monitoramento utilizados para a gestão do SiASM: Plano de Atividades (PA), Relatório Estatístico, Relatório de Atividades (RA) e as Visitas Técnico-Funcionais (VISITEC). O resultado da análise desses instrumentos indicam um crescimento na demanda pelos projetos e ações sociais da Assistência Social e por atendimentos de atribuições privativas dos profissionais que compõem as equipes multidisciplinares, como os estudos e emissão de pareceres para Movimentação ou Remoção por Motivo Social, Medicamentos Especiais e Licença para Tratamento de Saúde da Pessoa da Família (LTSPF).

A sistemática distribuição dos profissionais de Serviço Social, Psicologia e Direito no SiASM é essencial para o atendimento adequado das demandas sociais da Família Naval e, portanto, constitui condição para a utilização oportuna da Assistência Social como ferramenta para a motivação do pessoal.

A Assistência Social é uma ferramenta importante para a motivação do pessoal, uma vez que pessoas que têm suas necessidades sociais atendidas e que se sentem amparadas pela Instituição, tendem a valorizá-la e a difundir sua boa imagem, bem como a ter maior facilidade de concentração nas suas atividades laborais.

Portanto, as ações assistenciais desenvolvidas pela Marinha para ingressar na agenda da Força e se tornarem uma política institucional passaram por determinantes internos a MB e pela conjuntura do Brasil; evidenciando a estruturação do quadro de referência para análise do perfil assumido pela política de assistência social da instituição.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, Sergio Henrique. Os despossuídos: crescimento e pobreza no país do milagre. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ARAÚJO, Jaime. Araújo; FLEURY, Sônia. (Im) Previdência Social: 60 anos de história da previdência social no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1986.
- BASTOS, Murillo Vilela. Saúde e previdência social no Brasil: o impacto da previdência social na organização dos serviços médicos. Rio de Janeiro: FGV, 1978.
- BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social. Brasília: Letras Livres/Editora da UNB, 2006.
- BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Decreto nº 695, de 28 de agosto de 1890. Cria o montepio para as famílias dos oficiais do Exército, similar ao da Marinha, e regula o modo de sua fundação e aplicação. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-695-28-agosto-1890-508114-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 03 de mar. 2014.
- CAPELLA, Cláudia Niedhardt. Formação da agenda governamental: perspectivas teóricas. Trabalho apresentado no GT Políticas Públicas do XXIX Encontro Anual da ANPOCS, 25-29 de outubro, Caxambu: Mina Gerais, 2005.
- FAGNANI, Eduardo. Política social no Brasil. (1964-2002): entre a cidadania e a caridade. 2005. 601 f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Programa de Pós-graduação em Ciências Econômicas, Universidade de Campinas, São Paulo, 2005.
- \_\_\_\_\_. Política social e pactos conservadores no Brasil: 1964/92. Revista Economia e Sociedade, Campinas, 1997.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: Capacitação em Serviço social e política social. CFESS/ABEPSS, módulo 03, 2002.
- \_\_\_\_\_. A política social do estado capitalista: as funções da previdência e da assistência social. São Paulo: Cortez, 1980.

HOWLETT, M. M. Ramesh, Anthony Perl. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio Crítico. São Paulo: Cortez, 1992

IAMAMOTO, Marilda Villela e Raul de Carvalho. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1990.

MARCACINI, Augusto T. R. Assistência jurídica, assistência judiciária e justiça gratuita. São Paulo: Editora Florense, 1996.

MARTINS, Luciano. Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MINISTÉRIO DA MARINHA. Aviso nº 1454, de 15 de julho de 1946. Cria a Diretoria do Pessoal da Armada.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 32.742, de 07 de maio de 1953. Aprova o regulamento para Diretoria de Pessoal da Marinha. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-32742-7-maio-1953-330010-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 03 de mar. 2014

\_\_\_\_\_. Decreto nº 52.800, de 04 de novembro de 1963. Aprova o regulamento para Diretoria de Pessoal da Marinha. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-52800-4-novembro-1963-392990-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 03 de mar. 2014

\_\_\_\_\_. SOCIOMARINST 107901-A, de 01 de janeiro de 1980. Estabelece normas para prestação de assistência especializada ao dependente excepcional militar do pessoal militar e civil da Marinha.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 66.071, de 14 de janeiro de 1970. Aprova o regulamento para Diretoria de Assistência Social da Marinha. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66071-14-janeiro-1970-407568-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 09 de mar. 2014

\_\_\_\_\_. Decreto nº 79.555, de 19 de abril de 1977. Cria o Serviço de Assistência Social da Marinha, extingue a Diretoria de Assistência Social da Marinha, e dá outras providências. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-79555-19-abril-1977-428569-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 de mar. 2014

MOTA, Ana Elizabete. O feitiço da ajuda: as determinações do serviço social na empresa. São Paulo: Cortez, 1987.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SILVA, Ademir Alves da. O serviço social na previdência social: entre a necessidade social e o benefício. IN: BRAGA, Léa e CABRAL, Maria do Socorro R. (orgs). Serviço social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2011.

TEIXEIRA, Aloízio. Do seguro à seguridade: a metamorfose inconclusa do sistema previdenciário brasileiro. Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, 1990.

WEFFORT, Francisco. Qual democracia? São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

**1**Capitão de Corveta (T) Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Graduada em Serviço Social, pela Universidade Estadual do Ceará. Encarregada do Departamento de Assistência Social da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM).

**2\***Primeiro-Tenente (T) assistente social, Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Especialista em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília (UnB), Graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Salvador (UCSal), Encarregada da Divisão de Assessoria Técnica da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM).

\_\_\_\_ Primeiro-Tenente (RM2-T) Pós-graduada em Serviço Social em Oncologia pelo Instituto Nacional do Câncer e Graduada em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Encarregada da Divisão de Desenvolvimento Técnico-Profissional da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM).

**1**Apesar da compreensão política de criação do Exército Brasileiro estar vinculada à Batalha de Guararapes (1648), a proposição oficial da Força Militar Terrestre está vinculada à criação do Estado brasileiro pautada pela independência (1822).

**2** A sede da MB e da Esquadra Brasileira localizam-se na cidade do Rio de Janeiro. A MB possui nove Distritos Navais no território nacional: Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN – Rio de Janeiro) - Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e parte de Minas Gerais; Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN - Salvador) – Estados da Bahia, Sergipe e parte de Minas Gerais; Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN – Natal) , Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Ceará ; Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN – Belém) – Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Piauí; Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN – Rio Grande) – Estados Rio de Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina;



Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN – Ladário) – Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; Comando do 7º Distrito Naval (Com7ºDN – Brasília) – Estados Goiás, Distrito Federal e Tocantins; Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN – São Paulo) – Estados de São Paulo e parte de Minas Gerais; Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN – Manaus) – Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

3 Não há nos registros institucionais as razões que motivaram a extinção da DASM nos anos de 1977. Os entrevistados não souberam informar os fatores motivadores desta decisão do MM.